



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Saubara

Segunda-feira • 15 de Julho de 2024 • Ano XVI • Nº 4082

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Marcia Mendes Oliveira De Araujo / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Rua Ananias Requião nº 04 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QKYWREM5MJBEMJIZRKJCMJ

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUBARA

RUA ANANIAS REQUIÃO -
CNPJ: 13.040.233/0001-60 - CEP: 44.220-000 - SAUBARA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 1737 DE 15 DE JULHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 825.000,00 (Oitocentos e vinte e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUBARA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 094 de 26 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R\$825.000,00 (Oitocentos e vinte e cinco mil reais)** a saber:

Dotações Suplementares

0302 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS

2.007 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.39.00 / 1720 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	605.000,00
Total por Ação:	605.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	605.000,00

0505 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.033 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.010 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.93.00 / 1500 - Indenizações e Restituições	170.000,00
Total por Ação:	170.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	220.000,00

Total Suplementado: 825.000,00

Art. 2º - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0302 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS

1.006 - CONSTRUÇÃO DO CAIS

4.4.90.51.00 / 1720 - Obras e Instalações	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.007 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUBARA

RUA ANANIAS REQUIÃO -

CNPJ: 13.040.233/0001-60 - CEP: 44.220-000 - SAUBARA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.34.00 / 1720 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	605.000,00
Total por Ação:	605.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	655.000,00
<hr/> 0505 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO <hr/>	
2.012 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB 30%)	
3.3.50.43.00 / 1540 - Subvencoes Sociais	70.000,00
Total por Ação:	70.000,00
2.045 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO FUNDEB 30% VAAF	
3.3.90.30.00 / 1541 - Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.39.00 / 1541 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	170.000,00
Total Anulado:	825.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 15 de julho de 2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, Estado da Bahia, em 15 de julho de 2024.

MARCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAUJO
Prefeita Municipal